

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
PORTARIA N° 5.007, DE 23 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidores Públicos Municipais de Marmealeiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O **Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 42/2016 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

### Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Lidiani Picolotto da Silva	1378-1	6	II	III	01

### Cargo: Assistente Social

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Anne Caroline D Zorzi Avila	1201-1	10	I	II	02

### Cargo: Engenheiro Civil

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Cristiane Zuffo da Silva	1432-0	11	I	III	01

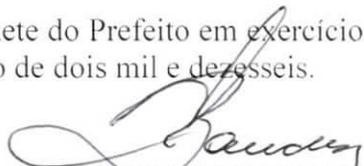
### Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Paulo Rogerio Machado	1385-4	03	I	II	01

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmealeiro, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmealeiro